

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   12   2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	215

Retificação: discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 52/2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “cria a Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-pro 60+, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Aprovada a proposição em primeiro e segundo turnos na sessão extraordinária de 27 de outubro e 28 de outubro. O projeto recebeu duas emendas na Mesa Diretora sendo que nenhuma comissão se manifestou sobre as emendas. Portanto, retorno o projeto ao plenário para parecer sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Mesa Diretora sobre as Emendas nº 1 e 2.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Mesa Diretora às Emendas nº 1 e 2 ao Projeto de Resolução nº 52, de 2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “cria a Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa -pro 60+, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, tendo em vista que as emendas aperfeiçoam a proposição, somos pela aprovação das referidas emendas na presente proposição apresentada. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   12   2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	216

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Informo à Assessoria da Mesa que trata-se do Projeto de Resolução nº 52/2020.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as Emendas nº 1 e 2.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Qual é o item, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É uma retificação, Deputado. Essa retificação não está na pauta. É o Projeto de Resolução nº 52/2020. Trata-se da Procuradoria do Idoso da Câmara.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às Emendas nº 1 e 2 ao Projeto de Resolução nº 52/2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “cria a Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa -pro 60+, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da CCJ, somos pela admissibilidade das emendas na proposição do Projeto de Resolução nº 52/2020, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Emendas de nº 1 e 2, Deputado?

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Emendas nº 1 e 2.